

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3626/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR ROMÁRIO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 3626/2023, COM O ACOLHIMENTO DAS EMENDAS NºS 14-U, 47-U, 48-U, 61, 73 E 96, PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DAS EMENDAS NºS 6-U, 16-U, 17-U, 22-U, 39-U, 40-U, 45-U, 49-U E 74, COM AS DUAS EMENDAS APRESENTADAS PELO RELATOR, NºS 106 e 107, COM A ALTERAÇÃO DA EMENDA Nº 107 REALIZADA DURANTE A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA, COM AS EMENDAS 32-U E 38-U, QUE FORAM DESTACADAS E APROVADAS, COM VOTOS CONTRÁRIOS DO SENADOR ROMÁRIO E DA SENADORA LEILA BARROS À EMENDA 38-U, E PELA REJEIÇÃO DAS DEMAIS EMENDAS APRESENTADAS, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO DE ESPORTE.

A MODIFICAÇÃO PROMOVIDA NA EMENDA DE RELATOR Nº 107, QUE SUPRIU DA EMENDA A ALTERAÇÃO AO INCISO II, ALÍNEAS "a" E "b" DO § 1º-A, DO ART. 30 DA LEI Nº 13.756, DE 2023, DECORREU DE ACORDO ENTRE OS SENADORES DURANTE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 32/2023 – CESP.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2023

Senador Jorge Kajuru
Vice-Presidente da Comissão de Esporte